



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 16.301, 4 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o retorno da servidora **ELIZABETE AGUIAR DE LAIA** e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo 1-818.08.03-2026, considerando o requerimento da servidora.

D E C R E T A

Artigo 1º. Autoriza o retorno da servidora **ELIZABETE AGUIAR DE LAIA**, matrícula 1131, cargo Professora 40h.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 13.495/2023 com seus efeitos a partir de 5 de março de 2026.

Buritis-RO, 4 de março de 2026.

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **04/03/2026 13:52:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V8.3252.4436.674R.8476**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.A8B.D03** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 16301/2026**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*.**2-*9 , em **04/03/2026 - 13:31:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 13V1.0E31.4024.3854.5410

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

